ATA N.º 07/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.----------

No dia **dois de abril de dois mil e vinte e cinco**, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.---------

Estiveram presentes:----------

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);----------

Os Vereadores: ----------

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);----------

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);----------

Faltas:----------

Vereador Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) **(Falta justificada por motivos de trabalho).----------**

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e seis minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:----------

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.----------

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.----------

1. Processo 49/2025. Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 17 e 28 de março de 2025.----------

2. Processo 732/2025. [redacted] Pedido de obras para implantação de Infraestruturas de Suporte Estações Radiocomunicações, no prédio/terreno pertencente ao Campo de Jogos João Figueiredo, Campo da Restauração, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.----------

3. Processo 1490/2025. [redacted] Pedido de licenciamento administrativo com vista à obra de obra de reabilitação de edifício existente, incluindo alteração de fachada, sito na Rua Luís Casadinho, n.º 10, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. ----------

4. Processo 1771/2025. [redacted] - Pedido de Construção de PT para Alimentar Antena da Rádio.----------

5. Processo 1474/2025. [redacted] - Pedido de rebaixe de lancil e estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na Rua D. Luísa Soeiro Cravo, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. ----------

6. Processo 1975/2025. [redacted] - Pedido de lugar de estacionamento para mobilidade reduzida, na Rua Martin Afonso de Sousa, em Vila Viçosa. ----------

7. Processo 1979/2025. [redacted] Pedido de apoio para demolição de casa em ruínas sita no Beco Chamiça, n.º 6, em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa. ----------

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.----------

8. Ata n.º 29/2024 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 26 de dezembro de 2024 - Aprovação. ----------

9. Ata n.º 01-2025 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 8 de janeiro de 2025 - Aprovação.----------

D) INFORMAÇÕES.----------

10. Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 18 a 31 de março de 2025.----------

11.Processo 84/2025. Alterações Orçamentais da Despesa números 15 e 16 e Alterações Permutativas números 13 e 14 – Ano Contabilístico de 2025.----------

12. Assembleia Municipal de Évora - Envio de Moção sobre a retirada das portagens da A6.---

E) EXPEDIENTE.----------

13.Processo 1804/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 38659/2025.--------

14.Processo 2054/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 49059/2025.--------

15.Processo 2055/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 50296/2025.--------

16.Processo 2056/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 50541/2025.--------

17.Processo 2057/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 53103/2025.--------

18.Processo 2058/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 50200/2025.--------

19.Processo 2059/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 49063/2025.--------

20.Processo 2060/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 49065/2025.--------

21.Processo 2061/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 49066/2025.--------

22.Processo 1485/2025. Associação Liga de Amigos de Pardais - Pedido de autorização para emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de garraiada e sunset no âmbito das Comemorações do 25 Abril.----------

23.Processo 1907/2025. Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora - Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca para realização do Conselho Nacional da Liga dos Bombeiros Portugueses e do Conselho de Honra da Liga dos Bombeiros Portugueses, no dia 29 de março de 2025.----------

24.Processo 1901/2025. AAO - Associação Alegres do Olival – Pedido de autorização para ocupação de espaço público do Largo D. João IV e apoio logístico, para a realização da Caminhada do Dia Internacional do Desporto, integrada no Projeto de Aptidão Profissional do curso de Gabriel Alves.----------

25.Processo 2091/2025. Sporting Clube de São Romão - Pedido de cedência da Praça de

Touros de Sao Romão, para brincadeira taurina e do Mercado Municipal de São Romão para realização de espetáculo musical.----------

26.Processo 2041/2025. Junta de Freguesia de Pardais - Pedido de cedência de autocarro para a ida ao programa " A Nossa Tarde" da RTP1, em Lisboa, no dia 27 de março de 2025.---

27.Processo 2088/2025. Cineteatro Florbela Espanca de Vila Viçosa - Espetáculo de Dança "Passos Entrelaçados", no dia 12 de abril de 2025.----------

28.Processo 2133/2025. Agrupamento de Escuteiros 639 de Vila Viçosa - Pedido de apoio e de cedência do Largo dos Capuchos e das instalações sanitárias do Largo dos Capuchos para a realização de um acampamento: "ACALOBI" (Projeto Escutista de Âmbito Regional que foi ganho pelos Lobitos), no dia 17 de Maio de 2025.----------

F) PONTOS.----------

29.Processo 2048/2025. Benefícios Fiscais - IMI - [redacted]----------

30.Processo 2049/2025. Benefícios Fiscais - IMI - [redacted]----------

31.Processo 1870/2023. Relatório do Desempenho da Unidade Orgânica DAGF – ano 2024 (SIADAP 1). ----------

32.Processo 1694/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CALIPOFOLIÕES – Associação do Carnaval de Vila Viçosa.----------

33.Processo 1940/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Sociedade Recreativa Bencatelense. ----------

34.Processo 2030/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Sport Clube Bencatelense. ----------

35.Processo 2186/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão.----------

36.Processo 2174/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Amigos do Carnaval de Bencatel. ----------

37.Processo 422/2025. Primeira Alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município de

Vila Viçosa e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa.----------

38.Processo 2024/2025. Adesão do Município à Rede de Municípios Amigos da Juventude, com o Selo com Três Estrelas.----------

39.Processo 1945/2025. Minuta de Protocolo de Geminação entre o Município de Vila Viçosa e as Prefeituras Municipais de Viçosa do Ceará e Viçosa de Minas Gerais.----------

40.Processo 1983/2025. Lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça para o Ano Letivo 2024/2025 e Lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o Ano Letivo 2024/2025.----------

41.Processo 5628/2024. Procedimento Concursal Comum com vista ao Recrutamento de Quatro Postos de Trabalho por Tempo Indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na área de Atividade de Cantoneiro de Limpeza. ----------

42.Processo 1763/2025. Concurso para "Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Praceta José António Calado Peixoto, em Pardais". ----------

43.Processo 2239/2025. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição - Ano 2024.----------

44.Processo 2245/2025. Relatório sobre a Informação Económica-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2024.----------

45.Processo 470/2025. Prestação de Contas relativos ao Exercício de 2024.----------

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.----------

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fossem incluídos na presente Ordem de Trabalhos os seguintes Processos:----------

Processo 1984/2025. Divulgação da Propaganda em Campanha Eleitoral – Eleição para a Assembleia da República - 18 de maio de 2025.----------

Processo 2236/2025. Regimento de Cavalaria N.º 3 – Pedido de cedência de autocarro a fim de transportar os militares e civis do RC3, no dia 3 de Abril de 2025.----------

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos dos Pontos: 46.Processo 1984/2025. Divulgação da Propaganda em Campanha Eleitoral – Eleição para a Assembleia da República - 18 de maio de 2025 e 47.Processo 2236/2025. Regimento de Cavalaria N.º 3 – Pedido de cedência de autocarro a fim de transportar os militares e civis do RC3, no dia 3 de Abril de 2025.----------

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu conhecimento que ontem o Executivo tinha sido notificado pela Comissão da UNESCO em Portugal, a qual veio a informar que a Candidatura tinha sido aprovada por eles e iria ser remetida para Paris. A tradução final em inglês é para ser entregue até ao dia trinta de setembro.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.----------

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.----------

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 17 e 28 DE MARÇO DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2055/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Tomar conhecimento dos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 17/03/2025 A 28/03/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2055/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias dezassete e vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco. ----------

2.PROCESSO 732/2025. [redacted] PEDIDO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE ESTAÇÕES RADIOCOMUNICAÇÕES, NO PRÉDIO/TERRENO PERTENCENTE AO CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO, CAMPO DA RESTAURAÇÃO, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2076/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 2)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Indeferir o [redacted], para obras de implantação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações, face ao Parecer Desfavorável da CCDRA - Unidade de Cultura do Alentejo, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2017/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2076/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, indeferir o [redacted] para obras de implantação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações, face ao Parecer Desfavorável da CCDRA - Unidade de Cultura do Alentejo, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2017/2025.----------

3. PROCESSO 1490/2025. [redacted] PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À OBRA DE OBRA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE, INCLUINDO ALTERAÇÃO DE FACHADA, SITO NA RUA LUÍS CASADINHO, N.º 10, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. ----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2002/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se

dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar o Projeto de Arquitetura, **condicionado** ao descrito nos Pontos 3 e 4, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 1972/2025:--------

"3. A operação urbanística em causa, uma vez que implica demolições e afetação no subsolo fica obrigatoriamente condicionada à realização de trabalhos arqueológicos, a efetuar por um arqueólogo autorizado pela administração competente, tendo em conta a legislação aplicável e o nível definido para o local como "zona de média sensibilidade", devendo ser efetuado um estudo e caracterização, incluindo sondagens arqueológicas, das áreas do imóvel a afetar pelas demolições ou intervenção no subsolo, dado o edifício ser anterior à segunda metade do Século XX, conforme disposto no Artigo 16.º do Regulamento do PPSVCHVV.----------

Caso se verifique a identificação de vestígios arqueológicos durante a realização da obra, obriga à paragem imediata dos trabalhos no local e à comunicação da ocorrência à Autarquia e à entidade da tutela competente;----------

4. Os armários dos contadores de eletricidade devem ter porta e contra porta, respeitando as seguintes características: o vidro de leitura tem de se localizar na porta interior; a porta exterior deve ser opaca e da mesma cor que a fachada, para cumprimento do disposto no Artigo 54.º do Regulamento do PPSVCHVV."----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2002/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, condicionado ao descrito nos Pontos 3 e 4, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 1972/2025:----------

"3. A operação urbanística em causa, uma vez que implica demolições e afetação no subsolo fica obrigatoriamente condicionada à realização de trabalhos arqueológicos, a efetuar por um arqueólogo autorizado pela administração competente, tendo em conta a legislação aplicável e o nível definido para o local como "zona de média sensibilidade",

devendo ser efetuado um estudo e caracterização, incluindo sondagens arqueológicas, das áreas do imóvel a afetar pelas demolições ou intervenção no subsolo, dado o edifício ser anterior à segunda metade do Século XX, conforme disposto no Artigo 16.º do Regulamento do PPSVCHVV.----------

Caso se verifique a identificação de vestígios arqueológicos durante a realização da obra, obriga à paragem imediata dos trabalhos no local e à comunicação da ocorrência à Autarquia e à entidade da tutela competente; ----------

4. Os armários dos contadores de eletricidade devem ter porta e contra porta, respeitando as seguintes características: o vidro de leitura tem de se localizar na porta interior; a porta exterior deve ser opaca e da mesma cor que a fachada, para cumprimento do disposto no Artigo 54.º do Regulamento do PPSVCHVV."----------

4. PROCESSO 1771/2025. [redacted] **PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE PT PARA ALIMENTAR ANTENA DA RÁDIO.**----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1961/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar o pedido de construção de PT para alimentar a Antena [redacted] nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 1922/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1961/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de construção de PT para alimentar a Antena [redacted] **nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 1922/2025.**----------

5. PROCESSO 1474/2025. [redacted]

MOBILIDADE REDUZIDA, NA RUA D. LUÍSA SOEIRO CRAVO, N.º 2, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2054/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Que deverá ser contatada a [redacted] para mais informações sobre o lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2054/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, contatar a [redacted] para mais informações sobre o lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.----------

6. PROCESSO 1975/2025. [redacted] PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA MOBILIDADE REDUZIDA, NA RUA MARTIN AFONSO DE SOUSA, EM VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2001/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar o solicitado [redacted] para criar um lugar de estacionamento para mobilidade reduzida, na Rua Martim Afonso de Sousa, junto aos lugares já existentes reservados à G.N.R.----------

- A Deliberação só deve produzir efeitos a partir de 18/09/2025, uma vez que existe para o

local um pedido de ocupação de via pública autorizado por um período de seis meses, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 1848/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2001/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------

- Autorizar o solicitado pela [redacted] para criar um lugar de estacionamento para mobilidade reduzida, na Rua Martim Afonso de Sousa, junto aos lugares já existentes reservados à G.N.R.----------

- A Deliberação só deve produzir efeitos a partir de 18/09/2025, uma vez que existe para o local um pedido de ocupação de via pública autorizado por um período de seis meses, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 1848/2025.----------

7. PROCESSO 1979/2025. [redacted] PEDIDO DE APOIO PARA DEMOLIÇÃO DE CASA EM RUÍNAS SITA NO BECO CHAMIÇA, N.º 6, EM SÃO ROMÃO, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1952/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:----------

- Que os Serviços da DOM devem providenciar a demolição nos termos da Informação constante na Proposta de Resolução n.º 1906/2025, emitir as ordens de serviço e cobrar os trabalhos executados aos proprietários;----------

- Que os Serviços da DUA atualizem a listagem dos prédios em ruína.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1952/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar:----------

- Que os Serviços da DOM devem providenciar a demolição nos termos da Informação constante na Proposta de Resolução n.º 1906/2025, emitir as ordens de serviço e cobrar os

trabalhos executados aos proprietários e que os Serviços da DUA atualizem a listagem dos prédios em ruína.----------

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.----------

8. ATA n.º 29/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - APROVAÇÃO. ----------

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 29/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 29/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro. ----------

9. ATA n.º 01-2025 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2025 - APROVAÇÃO.----------

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 01/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e vinte e cinco, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 01/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e vinte e cinco.----------

Pelas 17h32m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.----------

D) INFORMAÇÕES.----------

9.INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 18 A 31 DE MARÇO DE 2025.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de dezoito a trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco. ----------

10. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 15 E 16 ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 13 E 14 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2089/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 15 e 16 e Alterações Permutativas números 13 e 14 – Ano Contabilístico de 2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2089/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 15 e 16 e Alterações Permutativas números 13 e 14 – Ano Contabilístico de 2025.----------

12. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA - ENVIO DE MOÇÃO SOBRE A RETIRADA DAS PORTAGENS DA A6. ----------

Foi presente o ofício remetido pela Assembleia Municipal de Évora, com ref.ª 29/2025 de doze de março, a dar conhecimento e para os efeitos tidos por convenientes da deliberação tomada na sua Sessão Ordinária ocorrida no dia vinte e oito de fevereiro quanto à Moção "Moção sobre a retirada das portagens da A6".----------

Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão

Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 9,)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a "Moção sobre a retirada das Portagens da A6", que se transcreve na íntegra:------

----------**"Moção sobre a retirada das portagens da A6.**----------

A Câmara Municipal de Vila Viçosa, solidariza-se com a Moção apresentada para a retirada das portagens da A6, aprovada por unanimidade pela Câmara e Assembleia Municipal de Elvas, bem como na Assembleia Municipal de Évora.----------

São oito as autoestradas que deixam de ter portagens em 2025, segundo a Lei 37/2024 de 7 de agosto, que entrou em vigor no passado dia 1 de janeiro de 2025, detalhadamente:---------

- A4 – Transmontana e Túnel do Marão; ----------

- A13 e A13 – 1 – Pinhal interior; ----------

- A22 – Algarve; ----------

- A23 – Beira Interior;----------

- A24 – Interior Norte;----------

- A25 – Beiras Litoral e Alta; ----------

- A28 – Litoral Norte, nos troços entre Esposende e Antas, e entre Neiva e Darque.----------

- Desde logo, estranhamos o facto de a A6 não estar contemplada neste pacote legislativo, o que nos impele para uma profunda reflexão discricionariedade e aleatoriedade.----------

- Saudamos o facto de o Governo pretender implementar medidas de discriminação positiva para regiões do interior a fim de combater a desertificação e promover a coesão territorial. Em termos de mobilidade, podemos facilmente perceber que isentar a A6, traz benefícios a toda a população: ----------

- Benefícios ao turismo, benefícios a quem procura cuidados de saúde, benefícios económicos e num propósito último aproximando-nos de Lisboa e da fronteira com Espanha.----------

Face ao exposto, julgamos tratar-se de uma medida que visa disseminar equidade e justiça social para as gerações presente, uma vez que retira custos importantes para territórios que já têm falta de recursos financeiros. Há décadas que ouvimos falar de corredores

multimodais, a junção de diversas tipologias de transporte, assegurando ligações mais céleres e seguras quer de passageiros quer de mercadorias.----------

Sabemos que até à sua conclusão os Calipolenses e os Alentejanos irão continuar a pagar.----

Sabemos que existem metas de descarbonização da nossa economia, mas até à sua implementação seremos nós a continuar a pagar."----------

- Enviar à Assembleia Municipal.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta da "Moção sobre a retirada das portagens da A6" a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a "Moção sobre a retirada das portagens da A6". A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.----------

E) EXPEDIENTE.----------

13.PROCESSO 1804/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 38659/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1914/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 17 de março de 2025, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua José Emídio Amaro, n.º 5, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 38659/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1914/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho

emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 17 de março de 2025, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua José Emídio Amaro, n.º 5, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 38659/2025. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.-------

14.PROCESSO 2054/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 49059/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1981/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 11)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Luís Casadinho n.º 36, Fração A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 49059/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1981/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Luís Casadinho n.º 36, Fração A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 49059/2025. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.----------

15.PROCESSO 2055/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 50296/2025. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1991/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Aldeia do Meio, n.º 9 - A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 50296/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1991/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Aldeia do Meio, n.º 9 - A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 50296/2025. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.----------

16.PROCESSO 2056/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 50541/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1990/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Dr. Jeremias Toscano, n.º 20, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 50541/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1990/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Dr. Jeremias Toscano, n.º 20, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 50541/2025. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.----------

17.PROCESSO 2057/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 53103/2025. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1955/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida 25 de Abril, Lote M, 2.º Frente esquerdo, 1.º Andar CE, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 53103/2025.----------

- Informar a Casa Pronta.----------

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1955/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida 25 de Abril, Lote M, 2.º Frente esquerdo, 1.º Andar CE, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 53103/202 e informar a Casa Pronta. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.----------

18.PROCESSO 2058/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 50200/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1958/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Paz, n.º 50, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 50200/2025.----------

- Informar a Casa Pronta.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1958/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Paz, n.º 50, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 50200/2025 e informar a Casa Pronta. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.----------

19.PROCESSO 2059/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 49063/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1996/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Luís Casadinho, n.º 36, Fração C, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu,

concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 49063/2025.----------
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1996/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Luís Casadinho, n.º 36, Fração C, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 49063/2025. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.----------

20.PROCESSO 2060/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 49065/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1986/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Luís Casadinho, n.º 36, Fração L, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 49065/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1986/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Luís Casadinho, n.º 36, Fração L, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 49065/2025. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.----------

21.PROCESSO 2061/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 49066/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1988/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Luís Casadinho nº 36, fração G, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 49066/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1988/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Luís Casadinho nº 36, fração G, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 49066/2025. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.----------

Pelas 17h35m a Vereadora Anabela Consolado deu entrada na Reunião.----------

22.PROCESSO 1485/2025. ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMIGOS DE PARDAIS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DE GARRAIADA E SUNSET NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 ABRIL. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1913/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a

Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Associação Liga de Amigos de Pardais, para a realização de "Garraiada e Sunset", no dia 25 de Abril de 2025, na Praça de Touros sita em Pardais, integrados nas Comemorações do 25 de Abril, e tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1900/2025 de 22 de Março de 2025.----------

- Informar a GNR e Bombeiros.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1913/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Associação Liga de Amigos de Pardais, para a realização de "Garraiada e Sunset", no dia 25 de Abril de 2025, na Praça de Touros sita em Pardais, integrados nas Comemorações do 25 de Abril, e tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1900/2025 de 22 de Março de 2025 e informar a GNR e Bombeiros.----------

23.PROCESSO 1907/2025. FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE ÉVORA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA PARA REALIZAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES E DO CONSELHO DE HONRA DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1876/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 20)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência gratuita do Auditório 2 e da Sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca, no dia 29 de março de 2025, das 9h00 às 13h30m, para realização do Conselho Nacional da Liga dos Bombeiros Portugueses e do Conselho de Honra da Liga dos Bombeiros Portugueses;----------

- Ratificar o Despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de assumir as despesas das refeições para os intervenientes.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1876/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência gratuita do Auditório 2 e da Sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca, no dia 29 de março de 2025, das 9h00 às 13h30m, para realização do Conselho Nacional da Liga dos Bombeiros Portugueses e do Conselho de Honra da Liga dos Bombeiros Portugueses e ratificar o Despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de assumir as despesas das refeições para os intervenientes.----------

24.PROCESSO 1901/2025. AAO - ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO LARGO D. JOÃO IV E APOIO LOGÍSTICO, PARA A REALIZAÇÃO DA CAMINHADA DO DIA INTERNACIONAL DO DESPORTO, INTEGRADA NO PROJETO DE APTIDÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE GABRIEL ALVES.---------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1917/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 21)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Deferir o pedido solicitado pela Associação Alegres do Olival, para a realização de "Caminhada do Dia Internacional do Desporto", integrada no Projeto de Aptidão Profissional do Curso de Gabriel Alves, no dia 6 de abril de 2025, bem como autorizar a cedência do Largo D. João IV, em Vila Viçosa para o efeito, e apoio para montagem de dois módulos de palco e respetivas escadas para o mesmo local.----------

- Informar a GNR e os Bombeiros.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1917/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido solicitado pela Associação Alegres do Olival, para a realização de "Caminhada do Dia Internacional do Desporto", integrada no Projeto de Aptidão Profissional do Curso de Gabriel Alves, no dia 6 de abril de 2025; Autorizar a cedência do Largo D. João IV, em Vila Viçosa para o efeito, e apoio para montagem de dois módulos de palco e respetivas escadas para o mesmo local e informar a GNR e os Bombeiros.----------

25.PROCESSO 2091/2025.SPORTING CLUBE DE SÃO ROMÃO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE SAO ROMÃO, PARA BRINCADEIRA TAURINA E DO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1989/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar a cedência da Praça de Touros desmontável e amovível que está instalada em São Romão, na freguesia de Ciladas, ao Sporting Clube de São Romão, para realização de uma brincadeira taurina no dia 12 de abril de 2025, por ocasião da Comemoração do 40.º Aniversário do Clube, devendo a Associação cumprir os requisitos expressos nas Normas de utilização; ----------

- Autorizar a cedência do Mercado Municipal para realização de espetáculo musical, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 1947/2025.----------

- Informar a Associação que a limpeza dos espaços fica a cargo dos requerentes (Sporting Clube de São Romão). ----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1989/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------

- Autorizar a cedência da Praça de Touros desmontável e amovível que está instalada em São Romão, na freguesia de Ciladas, ao Sporting Clube de São Romão, para realização de

uma brincadeira taurina no dia 12 de abril de 2025, por ocasião da Comemoração do 40.º Aniversário do Clube, devendo a Associação cumprir os requisitos expressos nas Normas de utilização; ----------

-Autorizar a cedência do Mercado Municipal para realização de espetáculo musical, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 1947/2025.----------

- E informar a Associação que a limpeza dos espaços fica a cargo dos requerentes (Sporting Clube de São Romão). ----------

26.PROCESSO 2041/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA A IDA AO PROGRAMA " A NOSSA TARDE" DA RTP1, EM LISBOA, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2025. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2056/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência gratuita do autocarro pequeno à Junta de Freguesia de Pardais.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2056/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência gratuita do autocarro pequeno à Junta de Freguesia de Pardais.----------

27.PROCESSO 2088/2025. CINETEATRO FLORBELA ESPANCA DE VILA VIÇOSA - ESPETÁCULO DE DANÇA "PASSOS ENTRELAÇADOS", NO DIA 12 DE ABRIL DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2160/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se

dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:----------

- Que o preço dos bilhetes deverá ser de 5,00€ (cinco euros).----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2160/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar que o preço dos bilhetes deverá ser de 5,00€ (cinco euros).----------

28.PROCESSO 2133/2025. AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 639 DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE APOIO E DE CEDÊNCIA DO LARGO DOS CAPUCHOS E DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO LARGO DOS CAPUCHOS PARA A REALIZAÇÃO DE UM ACAMPAMENTO: "ACALOBI" (PROJETO ESCUTISTA DE ÂMBITO REGIONAL QUE FOI GANHO PELOS LOBITOS), NO DIA 17 DE MAIO DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2071/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Agrupamento de Escuteiros 639 de Vila Viçosa, para realização do Acampamento "Acalobi", no dia 17 de maio de 2025, no Largo dos Capuchos, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1968/2025.----------

- Informar a GNR e os Bombeiros.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2071/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pelo Agrupamento de Escuteiros 639 de Vila Viçosa, para realização do Acampamento "Acalobi", no dia 17 de maio de 2025, no Largo dos Capuchos, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1968/2025 e informar a GNR e os Bombeiros.----------

F) PONTOS.----------

29.PROCESSO 2048/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [redacted]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1997/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 26)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [redacted] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do Artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do Artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1982/2025.----------

- O Benefício só produz efeitos em 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1997/2025 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por** [redacted] **para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do Artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do Artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1982/2025. O Benefício só produz efeitos em 2026.**----------

30.PROCESSO 2049/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [redacted]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1995/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se

dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 27)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [redacted] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do Artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do Artigo 3.º, do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 1987/2025. O Benefício só produz efeitos em 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1995/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [redacted] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do Artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do Artigo 3.º, do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 1987/2025. O Benefício só produz efeitos em 2026.----------

31.PROCESSO 1870/2023. RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA DAGF – ANO 2024 (SIADAP 1). ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1975/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o despacho de aprovação do Sr. Presidente Inácio Esperança de atribuição de avaliação qualitativa de desempenho Bom à unidade orgânica DAGF - Ano 2024 (SIADAP 1).--

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1975/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Sr. Presidente Inácio Esperança de atribuição de avaliação qualitativa de desempenho Bom à unidade orgânica DAGF - Ano 2024 (SIADAP 1).----------

32.PROCESSO 1694/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CALIPOFOLIÕES – ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1916/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 29)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a candidatura apresentada candidatura em nome de CALIPOFOLIÕES – Associação do Carnaval de Vila Viçosa, para apoio à atividade "Desfile/Corso Carnavalesco de Vila Viçosa", inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano 2025, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1529 de 11 de Março de 2025.--------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1916/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada candidatura em nome de CALIPOFOLIÕES – Associação do Carnaval de Vila Viçosa, para apoio à atividade "Desfile/Corso Carnavalesco de Vila Viçosa", inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano 2025, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1529 de 11 de Março de 2025.----------

33.PROCESSO 1940/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1874/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 30)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense para realização da atividade "Baile de Carnaval ", no valor de 697,50€ (seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1799/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1874/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense para realização da atividade "Baile de Carnaval ", no valor de 697,50€ (seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1799/2025.----------

34.PROCESSO 2030/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - SPORT CLUBE BENCATELENSE. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1932/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara

Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 31)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade "Participação nas Provas da AFE" no valor de 4.472,57€ (quatro mil quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1897/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1932/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade "Participação nas Provas da AFE" no valor de 4.472,57€ (quatro mil quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1897/2025.----------

35.PROCESSO 2186/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2053/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 32)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:----------

- Aprovar a candidatura apresentada pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão para realização da atividade "Baile de Carnaval ", no valor de 683,37€ (seiscentos e

oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2019/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2053/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão para realização da atividade "Baile de Carnaval ", no valor de 683,37€ (seiscentos e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2019/2025.----------

36.PROCESSO 2174/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2078/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 33)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a candidatura apresentada candidatura em nome de Associação Amigos do Carnaval de Bencatel, para apoio à atividade "Carnaval 2025 - Dia dos Compadres, - Dias das Comadres e Corso Carnavalesco", inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano 2025, no valor de 1.228,89€ (mil duzentos e vinte e oito euros e oitenta e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com

a Proposta de Resolução n.º 1998/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2078/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada candidatura em nome de Associação Amigos do Carnaval de Bencatel, para apoio à atividade "Carnaval 2025 - Dia dos Compadres, - Dias das Comadres e Corso Carnavalesco", inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano 2025, no valor de 1.228,89€ (mil duzentos e vinte e oito euros e oitenta e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1998/2025.----------

37.PROCESSO 422/2025.PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O CALIPOLENSE - CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA – ANO 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2000/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 34)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a alteração à Cláusula 4.ª - Obrigações do Município, nomeadamente o Ponto 2, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 1977/2025:----------

"Cláusula 4.º ----------

Obrigações do Município----------

A Câmara Municipal de Vila Viçosa, na prossecução do presente Protocolo, obriga-se a prestar os seguintes apoios:----------

1. Cedência do Polidesportivo de Vila Viçosa para realização de treinos das equipas de futebol, basquetebol e do torneio de verão de futsal. ----------

2. Apoio à cedência da instalação ao Município e a outras entidades/instituições, até ao valor de 800,00€/mês.----------

Face às alterações propostas, sugere-se que as mesmas tenham efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025."----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2000/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração à Cláusula 4ª - Obrigações do Município, nomeadamente o Ponto 2, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 1977/2025.----------

38.PROCESSO 2024/2025. ADESÃO DO MUNICÍPIO À REDE DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE, COM O SELO COM TRÊS ESTRELAS.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2087/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 35)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a Adesão do Município à Rede de Municípios Amigos da Juventude, com o Selo com Três Estrelas.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2087/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Adesão do Município à Rede de Municípios Amigos da Juventude, com o Selo com Três Estrelas.--------

39.PROCESSO 1945/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA DO CEARÁ E VIÇOSA DE MINAS GERAIS. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2018/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara

Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 36)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a intenção de o Município estabelecer os Protocolos de Geminação entre o Município de Vila Viçosa e as Prefeituras Municipais de Viçosa do Ceará e Viçosa de Minas Gerais. ----------

- Enviar a Minuta de Protocolo para as Prefeituras Municipais de Viçosa do Ceará e Viçosa de Minas Gerais validarem/corrigirem a mesma.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2018/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de o Município estabelecer os Protocolos de Geminação entre o Município de Vila Viçosa e as Prefeituras Municipais de Viçosa do Ceará e Viçosa de Minas Gerais e enviar a Minuta de Protocolo para as Prefeituras Municipais de Viçosa do Ceará e Viçosa de Minas Gerais validarem/corrigirem a mesma.----------

40.PROCESSO 1983/2025. LANÇAMENTO DO PRÉMIO BENTO DE JESUS CARAÇA PARA O ANO LETIVO 2024/2025 E LANÇAMENTO DO PRÉMIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CADORNEGA PARA O ANO LETIVO 2024/2025. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2161/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 37)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar o Lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça para o Ano Letivo 2024/2025;------

- Fixar o valor monetário do 1.º, 2.º e 3.º lugar, do Prémio Bento de Jesus Caraça, em 500,00€, 300,00€ e 200,00€ respetivamente; ----------

- Aprovar o Lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o Ano Letivo 2024/2025;----------

- Fixar o valor monetário do Prémio:----------
Artes Visuais – 250,00€;----------
Ciências e Tecnologias -250,00€;----------
Línguas e Humanidades – 250,00€;----------
Cursos Profissionais – 250,00€;----------
Ciências Socioeconómicas – 250,00€;----------
- Designar como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para integrar o Júri de ambos os prémios a Vereadora Mónica Lobo;----------
- Informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa do Lançamento dos Prémios.----------
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2161/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------

- Aprovar o Lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o Ano Letivo 2024/2025;----------
- Fixar o valor monetário do Prémio:----------
- Artes Visuais – 250,00€;----------
- Ciências e Tecnologias -250,00€;----------
- Línguas e Humanidades – 250,00€;----------
- Cursos Profissionais – 250,00€;----------
- Ciências Socioeconómicas – 250,00€;----------
- Designar como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para integrar o Júri de ambos os prémios a Vereadora Mónica Lobo;----------
- Informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa do Lançamento dos Prémios.----------

41.PROCESSO 5628/2024. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE CANTONEIRO DE LIMPEZA. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1953/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 38)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:----------

- Preencher um Posto de Trabalho Vago de Assistente Operacional, na área de Atividade de Cantoneiro de Limpeza por Tempo Indeterminado, por: ----------

- 23.ª Posição – Ana Margarida Palrão Canário, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1887/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1953/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar preencher um Posto de Trabalho Vago de Assistente Operacional, na área de Atividade de Cantoneiro de Limpeza por Tempo Indeterminado, por:----------

- 23.ª Posição – Ana Margarida Palrão Canário, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1887/2025.----------

42.PROCESSO 1763/2025. CONCURSO PARA "CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE, SITO NA PRACETA ANTÓNIO JOSÉ CALADO PEIXOTO, EM PARDAIS". ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2074/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 39)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:----------

- Homologar o Auto de Arrematação em Hasta Pública, referente à Cessão de Exploração do Bar/Quiosque, sita na Praceta António José Calado Peixoto. ----------

- Aprovar a abertura de Concurso para Cessão de Exploração do Quiosque sito na Praceta António José Calado Peixoto, em Pardais; ----------

- Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, nos termos da documentação; -

- O Júri que presidirá o concurso será constituído por: ----------

Presidente - Vereadora Mónica Lobo ;----------

Vogais Efetivos: Dr.ª Rute Rocha e Dr. Artur Rosado;----------

Vogais Suplentes: Eng.º Válter Pires e Eng.º Domingos Pratas;----------

- Data de admissão de Propostas - rececionadas até ao dia 10 de abril de 2025, pelas 17h30m (entregues no Gabinete de Apoio à Presidência); ----------

- Preço Base – 50,00€ por mês acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;----------

- Abertura do Concurso - Após aprovação do Concurso; ----------

- Ato Público do Concurso: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, pelas 10 horas do dia útil seguinte.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2074/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------

- Homologar o Auto de Arrematação em Hasta Pública, referente à Cessão de Exploração do Bar/Quiosque, sita na Praceta António José Calado Peixoto. ----------

- Aprovar a abertura de Concurso para Cessão de Exploração do Quiosque sito na Praceta António José Calado Peixoto, em Pardais; ----------

- Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, nos termos da documentação;

- O Júri que presidirá o concurso será constituído por: ----------

Presidente - Vereadora Mónica Lobo ;----------

Vogais Efetivos: Dr.ª Rute Rocha e Dr. Artur Rosado;----------

Vogais Suplentes: Eng.º Válter Pires e Eng.º Domingos Pratas;----------

- Data de admissão de Propostas - rececionadas até ao dia 10 de abril de 2025, pelas 17h30m (entregues no Gabinete de Apoio à Presidência); ----------

- Preço Base – 50,00€ por mês acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;----------

- Abertura do Concurso - Após aprovação do Concurso; ----------

- Ato Público do Concurso: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, pelas 10 horas do dia útil seguinte.----------

43.PROCESSO 2239/2025. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO 2024. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2091/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 40)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição, do ano 2024. ----------

- Enviar à Assembleia Municipal.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2091/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição, do ano 2024 e enviar à Assembleia Municipal.----------

44.PROCESSO 2245/2025.RELATÓRIO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA A 31/12/2024. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2139/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 41)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Tomar conhecimento do Relatório sobre a Informação Económico-Financeira do Município

de Vila Viçosa a 31/12/2024.----------

- Enviar à Assembleia Municipal.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2139/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório sobre a Informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2024 e enviar à Assembleia Municipal.----------

45.PROCESSO 470/2025.PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2024.-------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2095/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 42)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2024.----------

- Enviar à Assembleia Municipal.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2095/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e 1 (uma) abstenção da Vereadora Anabela Consolado, aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2024 e enviar à Assembleia Municipal.----------

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança proferiu uma Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: *"Agradecer de facto aos Serviços o trabalho na questão da elaboração da Prestação de Contas, que foi muito, e sublinhar o facto que desde 2020, ano anterior ao início da nossa gestão onde tivemos um orçamento de nove milhões e duzentos mil euros, e uma execução de 74%, hoje estamos com 18.951.000,00€ (dezoito milhões novecentos e cinquenta e um mil euros) e com 72% da execução da despesa a que*

correspondeu uma execução da receita de 87.4%, esta deve ser no mínimo 85% para não sofrermos penalizações, se em dois anos consecutivos não conseguirmos. Mas conseguir executar 87.4% de 18.951.000,00€ (dezoito milhões e novecentos e cinquenta e um mil euros) é obra, e de facto isso também deve ser sublinhado bem como sublinhar que é muito bom ter uma execução da despesa de 72%. Duplicámos o Orçamento da receita e da despesa da Câmara Municipal em quatro anos."----------

46. PROCESSO 1984/2025. DIVULGAÇÃO DA PROPAGANDA EM CAMPANHA ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 18 DE MAIO DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2127/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 43)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar a colocação de Propaganda Eleitoral relacionada com a Eleição para a Assembleia da República - 18 de maio de 2025 (Lei n.º 97/88 de 17 de agosto): ----------

1.Em toda a área urbana do Concelho, desde que a mesma seja colocada ou apoiada em painéis amovíveis.----------

2.Em relação aos painéis fixos, só é permitida a sua colocação às saídas e entradas das povoações do Concelho e em relação a Vila Viçosa, na zona circundante ao Largo Gago Coutinho, considerando painel fixo todo aquele que ao ser montado, seja necessário fazer buracos no solo que danifiquem o pavimento, por terem de ser apoiados em espias.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2127/2025 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a colocação de Propaganda Eleitoral relacionada com a Eleição para a Assembleia da República - 18 de maio de 2025 (Lei n.º 97/88 de 17 de agosto):** ----------

1. Em toda a área urbana do Concelho, desde que a mesma seja colocada ou apoiada em painéis amovíveis.----------

2. Em relação aos painéis fixos, só é permitida a sua colocação às saídas e entradas das povoações do Concelho e em relação a Vila Viçosa, na zona circundante ao Largo Gago Coutinho, considerando painel fixo todo aquele que ao ser montado, seja necessário fazer buracos no solo que danifiquem o pavimento, por terem de ser apoiados em espias.---------

47.PROCESSO 2236/2025. REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 3 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO A FIM DE TRANSPORTAR OS MILITARES E CIVIS DO RC3, NO DIA 3 DE ABRIL DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2128/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 44)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar o pedido de cedência de autocarro por parte do Regimento de Cavalaria n.º 3, no próximo dia 3 de abril, para transportar os militares e civis do RC3, no regresso de Vila Viçosa para Estremoz, após a Peregrinação a Vila Viçosa.----------

- Isentar o Regimento de Cavalaria n.º 3 do pagamento previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2128/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de cedência de autocarro por parte do Regimento de Cavalaria n.º 3, no próximo dia 3 de abril, para transportar os militares e civis do RC3, no regresso de Vila Viçosa para Estremoz, após a Peregrinação a Vila Viçosa e isentar o Regimento de Cavalaria n.º 3 do pagamento previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais.----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.----------

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. ----------

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e três minutos, **o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.**----------

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

Patrícia Mamede